



Secretaria Municipal de Ordem Pública



# **BALANÇO PATRIMONIAL**

**31 DE DEZEMBRO DE 2022**

## CONTEÚDO

**1** QUADROS:

- I** **BALANÇO PATRIMONIAL**
- II** **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**
- III** **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
- IV** **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

**ANEXO:** NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00050382

Nome: UILDO PEDRO AGOSTINHO DOS SANTOS CPF: 110.510.865-15

CRC/UF n.º BA-013314/O Categoria: CONTADOR

Validade: 14/03/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 110.510.865-15 Controle : 8976.1232.1860.1174




**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**


<u>ATIVO</u>	<u>DEZ/2022</u>	<u>DEZ/2021</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>DEZ/2022</u>	<u>DEZ/2021</u>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>	<b><u>2.791.997</u></b>	<b><u>3.851.013</u></b>	<b><u>CIRCULANTE</u></b>	<b><u>3.805.105</u></b>	<b><u>3.283.803</u></b>
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>2.338.124</u>	<u>3.416.103</u>	FORNECEDORES	0	0
CAIXA/FUNDO FIXO	0	0	OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	3.717.579	3.194.787
BANCOS C/MOVIMENTO	0	0	SALÁRIOS A PAGAR	0	0
BANCOS C/COBRANÇA	0	0	OUTRAS CONTAS E DESPESAS A PAGAR	0	6.459
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.338.124	3.416.103	OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	87.526	82.557
<u>CREDITOS</u>	<u>248.338</u>	<u>155.176</u>	<b><u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>305.059.696</u></b>	<b><u>306.521.374</u></b>
RECURSOS BLOQUEADOS	87.065	28.160	PARCELAMENTOS	0	0
DEVOLUÇÃO CONSIGNATÁRIA	0	0	CREDITOS DE ACIONISTAS	261.387.758	261.387.758
ADTO DE FÉRIAS	111.901	78.649	OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	43.671.938	45.133.616
ADTO PARC. TRIBUTOS FEDERAIS	40.528	39.523	<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>	<b><u>-305.640.750</u></b>	<b><u>-305.443.653</u></b>
SEQUESTROS JUDICIAIS	8.844	8.844	CAPITAL SOCIAL	8.511.299	8.511.299
<u>ESTOQUE</u>	<u>201.063</u>	<u>275.633</u>	RESERVA DE CAPITAL		
<u>DESP. EXERC. SEG. PAGAS ANTECIP.</u>	<u>4.472</u>	<u>4.101</u>	PREJUÍZO ACUMULADO	-314.152.049	-313.954.952
<b><u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u></b>	<b><u>432.054</u></b>	<b><u>510.511</u></b>			
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>102.192</u>	<u>102.192</u>			
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAF	1.284	1.284			
DEPOSITOS JUDICIAIS	100.908	100.908			
<u>PROVISÃO PERDAS CRÉDITOS</u>	<u>-100.908</u>	<u>-100.908</u>			
<u>PROVISÃO PERDAS CRÉDITOS</u>	<u>-100.908</u>	<u>-100.908</u>			
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>430.770</u>	<u>509.227</u>			
IMOBILIZADO	430.770	509.227			
<u>INTANGÍVEL</u>	<u>0</u>	<u>0</u>			
INTANGÍVEL	0	0			
<b><u>TOTAL DO ATIVO</u></b>	<b><u>3.224.051</u></b>	<b><u>4.361.524</u></b>	<b><u>TOTAL DO PASSIVO</u></b>	<b><u>3.224.051</u></b>	<b><u>4.361.524</u></b>

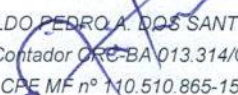
Balanço encerrado aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 2022.

Salvador, 31 de Dezembro de 2022

  
 OMAR A. GORDILHO DE BRITTO  
 Diretor Presidente  
 CPF MF nº 017.625.955-40

  
 LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CPF MF nº 914.183.995-15

  
 CARLOS AUGUSTO DA S. GOMES  
 Diretor de Operações  
 CPF MF nº 596.156.215-87

  
 UILDO PEDRO A. DOS SANTOS  
 Contador CRC-BA 013.314/O  
 CPF MF nº 110.510.865-15




**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**


(expresso em reais)


	<u>DEZ/2022</u>	<u>DEZ/2021</u>
<b><u>RECEITAS BRUTA</u></b>	<b><u>28.776.038</u></b>	<b><u>26.298.437</u></b>
TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO	27.037.407	24.755.069
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS	388.681	304.788
DIVERSAS RECEITAS	1.022.428	1.108.398
RECEITAS FINANCEIRAS	327.522	130.182
<b><u>IMPOSTOS E ENCARGOS (-)</u></b>	<b><u>-176.233</u></b>	<b><u>-123.561</u></b>
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>28.599.805</b>	<b>26.174.876</b>
<b><u>CUSTOS GERAIS DE SERVIÇOS E VENDAS</u></b>	<b><u>-15.402.159</u></b>	<b><u>-13.004.197</u></b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>13.197.646</b>	<b>13.170.679</b>
<b><u>DESPESAS</u></b>	<b><u>-13.412.842</u></b>	<b><u>-21.429.043</u></b>
ADMINISTRATIVAS	15.653.999	13.485.877
FINANCEIRAS	63.056	16.245.509
DEPRECIAÇÃO	45.206	45.458
PROVISÕES DE CONTIGÊNCIAS	-2.349.419	-8.347.802
AJUSTE DE INVENTARIO	0	0
IMPOSTOS, TAXAS MULTAS	0	1
<b>RESULTADO</b>	<b>-215.196</b>	<b>-8.258.364</b>
<b><u>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS LÍQUIDAS</u></b>	<b><u>18.099</u></b>	<b><u>0</u></b>
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>-197.097</b>	<b>-8.258.364</b>
<b>RESULTADO POR LOTE DE MIL AÇÕES NO CAPITAL SOCIAL NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	<b>-0,01</b>	<b>-0,36</b>

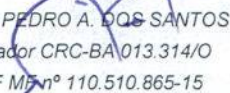
Balanço encerrado aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 2022.

Salvador, 31 de Dezembro de 2022.

  
OMAR A. GORDILHO DE BRITTO  
Diretor Presidente  
CPF MF nº 017.625.955-40

  
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF MF nº 914.183.995-15

  
CARLOS AUGUSTO DA S. GOMES  
Diretor de Operações  
CPF MF nº 596.156.215-87

  
UILDO PEDRO A. DOS SANTOS  
Contador CRC-BA 013.314/O  
CPF MF nº 110.510.865-15





**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**


	Capital Subscrito e Integralizado	Reserva de Capital/ Correção Monet. do Capit	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	8.511.299	0	-314.397.109	-305.885.810
Resultado do Exercício			-1.417.036	-1.417.036
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	8.511.299	0	-315.814.145	-307.302.846
Ajuste Exercícios Anteriores			10.117.557	10.117.557
Resultado do Exercício			-8.258.364	-8.258.364
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	8.511.299	0	-313.954.952	-305.443.653
Resultado do Exercício			-197.097	-197.097
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	8.511.299	0	-314.152.049	-305.640.750

Balanço encerrado aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 2022.

Salvador, 31 de Dezembro de 2022

  
OMAR A. BORDILHO DE BRITTO  
Diretor Presidente  
CPF MF nº 017.625.955-40

  
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF MF nº 914.183.995-15

  
CARLOS AUGUSTO DA S. GOMES  
Diretor de Operações  
CPF MF nº 596.156.215-87

  
UILDO PEDRO A. DOS SANTOS  
Contador CRC-BA 073.314/O  
CPF MF nº 110.510.865-15




**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2022**


	<u>DEZ/22</u>	<u>DEZ/21</u>
<b><u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>		
Lucros Prejuízos do Período	(197.097,29)	(8.258.364,21)
(+/-) Ajustes das transações que não transitaram pelo caixa:	78.456,64	78.525,03
(+) Depreciação e amortização	78.456,64	78.525,03
(+) Baixa do imobilizado	-	-
(=) Lucro/Prejuízo ajustado	(118.640,65)	(8.179.839,18)
(+/-) Variação de ativos circulantes operacionais	(959.523,31)	(73.548,32)
Contas a receber de diversas	(885.323,58)	(118.290,35)
Estoques	(74.570,59)	44.742,09
Despesas do exercício seguinte	370,86	0,06
(+) Variação de passivos circulantes operacionais	(521.301,86)	(303.806,93)
Fornecedores	-	-
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	(522.791,75)	(210.195,06)
Outras contas e despesas a pagar	1.489,89	(20.063,55)
<b>= Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(1.599.465,82)</b>	<b>(8.483.646,11)</b>
<b><u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u></b>		
(+) Entradas de financiamentos	4.619.408,39	18.574.128,19
Outros credores longo prazo/Contingências Passivas	4.619.408,39	18.574.128,19
Aumento longo prazo depósitos judiciais	-	-
(-) Saídas de financiamentos	(4.097.921,90)	(10.229.689,58)
Pagamentos de Empréstimos e Financiamento/Contingência Passiva Baixa	(4.097.921,90)	(10.229.689,58)
<b>= Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>(1.077.979,33)</b>	<b>(139.207,50)</b>
<b><u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u></b>		
(+) Entradas de investimentos	-	(2.199,00)
Venda de ativo imobilizado	-	-
(-) Saídas de investimentos	-	(2.199,00)
Compra de Ativo Imobilizado	-	(2.199,00)
<b>= Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(1.077.979,33)</b>	<b>(141.406,50)</b>
<b>= TOTAL DE CAIXA GERADO</b>	<b>(1.077.979,33)</b>	<b>975.569,14</b>
Saldo de caixa no início das operações (31/12/2021)	3.416.103,27	3.557.509,77
Saldo de caixa no final do período (31/12/2022)	2.338.123,94	3.416.103,27
<b>Aumento(Redução) Líquido caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(1.077.979,33)</b>	<b>(141.406,50)</b>
<b>Caixa representado por:</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Caixa	-	-
Banco conta movimento	-	-
Aplicação Financeira	2.338.123,94	3.416.103,27
<b>Total das disponibilidades:</b>	<b>2.338.123,94</b>	<b>3.416.103,27</b>


Balanco encerrado aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2022.

Salvador, 31 de dezembro de 2022.

  
OMAR A. GORDILHO DE BRITTO  
Diretor Presidente  
CPF MF nº 017.625.955-40

  
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF MF nº 914.183.995-15

  
CARLOS AUGUSTO DA S. GOMES  
Diretor de Operações  
CPF MF nº 996.156.215-87

  
UILDO PEDRO DOS SANTOS  
Contador CRC-BA 013.314/O  
CPF MF nº 110.510.865-15

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Limpurb - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, é uma empresa pública organizada sob a forma de sociedade anônima, conforme a Lei Municipal n.º 3034 de 25 de maio de 1979, passando a ser vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESP, hoje SEMOP, nos termos do Inciso III do parágrafo único, do Artigo 30, da Lei Municipal n.º 5245 de 05 de fevereiro de 1997 e alterada pela Lei n.º 8.376 de 12/2012, que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar, controlar, comandar e executar, em regime de exclusividade, os serviços de limpeza urbana no Município de Salvador. Segue os princípios da Lei n.º 6.404/76, em consonância com Lei n.º 4.320/64

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras, na versão Legislação Societária, foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previsto na Lei 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei 9.249/95 e Lei n.º 11.638/07, em consonância com Lei n.º 4.320/64.

**2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

**a) Regime de Escrituração:**

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

**b) Apuração do Resultado, Ativo e Passivo Circulante e a Longo Prazo:**

O resultado do exercício apurado pelo regime de competência inclui os encargos e atualizações monetárias, a índices oficiais ou contratuais, incidentes sobre Ativos e Passivos Circulantes e à Longo Prazo.

**c) Aplicações Financeiras::**

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

**d) Direitos e Obrigações:**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes atualizações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**e) Estoques**

Os Estoques são demonstrados a custo médio das compras, inferiores ao custo de reposição ou aos valores de realizações.

**f) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: Provisão para Perdas de Créditos**

A Empresa não constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, em vista das suas receitas (94%) serem repassadas pelo Tesouro do Município e os (6%) restantes ser provenientes de arrecadações da fonte própria negociadas à vista, sem operação de créditos não se aplicando a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa, entretanto em atendimento as normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, por meio da Portaria n.º 548 de 24 de setembro de 2015, que estabelece a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP no âmbito da União, Estados, DF e Municípios brasileiros, todas as entidades da PMS precisam reconhecer, mensurar e evidenciar nas demonstrações contábeis quaisquer créditos a receber, bem assim seus respectivos encargos, multas e ajustes para perdas, através do Processo n.º 3718/2023, foi constituída a devida provisão para Perdas de Créditos.

**g) Ativo Permanente**

Por força da Lei 9.249/95 o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido não sofreram correção monetária. O Ativo Permanente é demonstrado pelo custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear cujas taxas aplicadas são as vigentes na Legislação do Imposto de Renda.

**h) Passivos Circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as atualizações monetárias incorridos até a data do Balanço.

**i) Provisões/Contingências :**

Provisões trabalhistas – As provisões trabalhistas sobre a folha de pagamento segue as determinações na Lei RIR/1999; contabilizado com base nos relatórios elaborados pela área responsável.  
Provisões de Contingências Tributárias e Cíveis – As provisões são constituídas tendo como base os relatórios ajustados e controlados pela área responsável; o Setor Jurídico.

**j) Ajustes de exercícios Anteriores:**

O Resultado do exercício não deve estar influenciado por efeitos que pertençam a exercícios anteriores, ou seja, deverão transitar pelo Balanço de resultado somente os valores que competem ao respectivo período. Na ocorrência procede-se a lançamento na conta "Ajustes de Exercícios Anteriores" e posterior transferência para a conta "Lucros ou Prejuízos Acumulados".

**k) Eventos Subsequentes**

A Empresa tem demandas Judiciais associadas a Processos Trabalhistas, Tributárias e Cíveis, para as quais vem acompanhando e apresentado defesa e recursos cabíveis, contudo representam contingências que poderão alterar as demonstrações contábeis nos próximos exercícios.



- l) **O aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações.** Por força da Lei nº 6.404/76 art. 179 especifica as contas de investimentos em Ativos (Participações Societárias em outras Sociedades e Participações em Sociedades Coligadas e Controladas) – A Limpurb não possui em seus registros contábeis nenhum tipo de investimentos e participações em outras Sociedades, como também por conseguinte, não possui investimentos permanentes com intenção de permanência, e ou, ativos que não se destinem à manutenção à atividade operacional da empresa. O Patrimônio Líquido da Limpurb em 31/12/2022 é negativo (A descoberto) de R\$ 305.640.750 (Trezentos e cinco milhões seiscentos e quarenta mil setecentos e cinquenta reais), portanto não atendendo os princípios e regras contábeis especificados na Lei para novas avaliações. O Ativo Permanente está demonstrado pelo custo de aquisição menos as depreciações acumuladas; a depreciação é calculada pelo método linear e as taxas aplicadas são as vigentes na Legislação do Imposto de Renda.
- m) **Os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes.**  
Direitos e Obrigações estão registrados pelos valores históricos acrescidos das correspondentes atualizações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência. Nos subgrupos das Contas de Obrigações (Curto e Longo Prazo) que especificam Contratos de Contingências (Trabalhista, Tributários e Cíveis), estão escriturados acrescidos das atualizações e encargos financeiros, não tendo outros ônus a considerar.
- n) **A taxa de juros, as datas de vencimentos e as garantias das obrigações a longo prazo.**  
Os Contratos à Longo Prazo em evidência são atualizados a taxa prefixada pela SELIC. Os compromissos têm suas garantias sustentadas pelos pagamentos mensais efetuados pelo Tesouro Municipal.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS SALDOS RELEVANTES QUE INTEGRAM O ATIVO E O PASSIVO DO BALANÇO

#### 3.1 DISPONIBILIDADES

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Bancos C/Movimento/Aplicações		2.338.123,94	3.416.103,27
<b>Total dos saldos bancários</b>	<b>R\$</b>	<b>2.338.123,94</b>	<b>3.416.103,27</b>

#### NOTA 1:

Em atendimento ao Decreto nº 36.338 de 28 de novembro de 2022, que estabelece os critérios e prazos para encerramento do exercício financeiro de 2022, em consonância com as Resoluções TCM nºs. 1060/05, 1061/05, 1062/05, 1338/2015 e 1379/2018, conforme Portaria nº 167/2022, foi procedido o Termo de Conferência de Caixa.

#### 3.2 CRÉDITOS

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Recursos Bloqueados	R\$	87.065,03	28.160,39
Impostos a Recuperar	R\$	0,00	0,02
Adto de Férias	R\$	111.901,25	78.648,35
Adto Parc. Tributos Federais	R\$	40.528,53	39.523,12
Sequestros Judiciais	R\$	8.843,61	8.843,61
<b>Total dos Créditos Líquidos</b>	<b>R\$</b>	<b>161.273,39</b>	<b>155.175,49</b>

#### NOTA 2:

**Recursos Bloqueados** - Valor bloqueio Judicial Banco Bradesco S/A, Ag. 03567, Conta 0086041-7 Ordem Judicial Ofício nº 20130003169171-00005 da 26ª VT de Salvador, Proc. 0075200-28.2007.5.05.0026 autora Vanusa Araújo Guimarães, no valor de R\$ 7.132,04; Bloqueio B Brasil Ag. 3832 Cta 930247-6 Proc. 0000332-87.2018.5.05.0028 TRT 5ª autor Jaime Moreira de Brito Valor R\$ 79.932,99.

**Adtº de Férias** – R\$ 111.901,25, refere-se a adiantamento para férias conforme folha de pagamento dezembro/2022, cujo desconto será efetuado na folha de janeiro de 2023;

**Adto Parcelamento Tributos Federais** – Refere-se a antecipações para garantia de adesão a parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil, os quais foram indeferidos, procedemos solicitação de restituição, através de PERDCOMP no valor de R\$ 87.979,40, sendo que em exercícios anteriores, já foram restituídos R\$ 55.143,48; consta também no saldo valor de R\$ 6.687,20, referente a pg. em duplicidades IRRF de Jetons e R\$ 1.005,41, referente à saldo vl. Pg. Duplicidade INSS Jetons os quais procederemos solicitação de restituição junto a Receita através de PERDCOMP.

**Sequestros Judiciais** - Valor sequestro Judicial Banco Bradesco S/A, Ag. 03567, Conta 0086041-7 Ordem Judicial Ofício nº 20170005568116-00005, R\$ 8.843,61, o qual estamos aguardando restituição pela SEFAZ/CAF, por tratar-se de Processo Judicial Trabalhista não originária da Limpurb.

**NOTA 3:** Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores de **Recursos Bloqueados**, estão demonstrados na Conta 1.1.3.5.1.05.01.01 – Recursos Bloqueados/Sequestrados R\$ 87.065,03.

**Adto Parcelamento Tributos Federais**, estão assim distribuídos; 1.1.3.2.1.04 – IRRF a Compensar R\$ 6.687,20; 1.1.3.8.1.28 – Creditos a Receber Entidades Federais R\$ 32.835,92; 1.1.3.2.1.11 – INSS a Compensar R\$ 1.005,41.

#### 3.3 ESTOQUES

O Controle de Estoques encontra-se funcionando sob a responsabilidade da Seção de Gestão de Materiais e Patrimônio - SMP, que mantém sempre atualizado os registros das Notas Fiscais e Requisições de Materiais. Todos os procedimentos são realizados através do SIGM – Sistema Integrado de Gestão de Materiais.

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Material de consumo	R\$	201.062,81	275.633,40
<b>Saldo ao final do período</b>	<b>R\$</b>	<b>201.062,81</b>	<b>275.633,40</b>

**NOTA 4:** Em atendimento ao Decreto nº 36.338/2022 de 28 de novembro de 2022, que estabelece os critérios e prazos para encerramento do exercício financeiro de 2022, em consonância com as Resoluções TCM nºs. 1060/05, 1061/05, 1062/05, 1338/2015 e 1379/2018, conforme Portaria nº 166/2022, foi procedido o Inventário de Materiais existentes no Almoxarifado.

**3.4 DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE.**

Trata-se de assinaturas banco de dados, para atender diversas áreas da Empresa, tais como Contabilidade e Assessoria Jurídica, cuja vigência geralmente pelo período de 12 meses, mensalmente e revertido para o resultado uma parcela.

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Assinaturas Banco de Dados	R\$	4.471,50	4.100,64
Saldo ao final do período	R\$	4.471,50	4.100,64

**3.5 TRIBUTOS A RECUPERAR**

Tratar-se de pagamento em duplicidade por equívoco referente INSS do Conselho de Administração, o qual estamos aguardando restituição/compensação.

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Tributos a Recuperar	R\$	1.284,68	1.284,68
Saldo ao final do período	R\$	1.284,68	1.284,68

**NOTA 5:** salientamos que reclassificamos a citada rubrica por solicitação da CTM, antes constava na conta: 1.1.3.2.1.11 – INSS a compensar (Versão Lei 4.320/64) e Conta 1.1.02.05.037 - Adto Parc Tributos Federais (Versão Lei 6.404/76).

**3.6 DEPOSITOS JUDICIAIS**

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Depósitos Judiciais	R\$	100.907,78	100.907,78
Saldo ao final do período	R\$	100.907,78	100.907,78

**NOTA 6:** Depósitos Judiciais – Conforme relatório da Assessoria Jurídica da Empresa, não houve movimentação no exercício.

**3.6.1 PROVISÃO PERDAS DE CREDITOS A RECEBER**

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Provisão Perdas de Créditos a Receber	R\$	( 100.907,78)	(100.907,78)
Saldo ao final do período	R\$	( 100.907,78)	(100.907,78)

**NOTA 7:** Em atendimento as normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, por meio da Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, que estabelece a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP no âmbito da União, Estados, DF e Municípios brasileiros, todas as entidades da PMS precisam reconhecer, mensurar e evidenciar nas demonstrações contábeis quaisquer créditos a receber, bem assim seus respectivos encargos, multas e ajustes para perdas, através do Processo nº 3718/2023, foi constituída a devida provisão, permanecendo o mesmo valor registrado; Não houve acréscimo de novos créditos.

**3.7. PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Em cumprimento à Lei 9.249/95, a empresa deixou de efetuar a correção monetária sobre as contas do Ativo Permanente. A empresa utiliza o Razão Auxiliar, fazendo cumprir o que estabelece a Lei 6.404/76 e o Decreto Lei 1.598/77, alterado pela Lei 8.200/91. Nosso quadro de Imobilizado apresenta a seguinte estrutura:

**IMOBILIZADO EM: DEZEMBRO/2022**

NOMECLATURA	Até 31/12/2021		Movimentação 2022		Acumulado até	31/12/2022
	HISTORICO	IPC	ADIÇÕES	BAIXAS	DEPRECIACÃO	
TERRENOS	46.324,25	46.324,25	-	-	-	92.648,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	370.330,56	252.392,11	-	-	607.352,37	15.370,30
OUTROS BENS MOVEIS	318.422,90	22.310,46	-	-	312.958,94	27.774,42
INSTALAÇÕES	15.663,94	-	-	-	8.012,84	7.651,10
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.955,17	-	-	-	34.970,12	12.985,05
EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	160.879,20	-	-	-	151.011,56	9.867,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	502.445,96	-	-	-	242.583,71	259.862,25
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	6.601,40	-	-	-	1.990,72	4.610,68
<b>TOTAIS</b>	<b>1.468.623,38</b>	<b>321.026,82</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.358.880,26</b>	<b>430.769,94</b>

*(Handwritten signatures and marks)*

**NOTA 8:** Em atendimento ao Decreto nº 36.338/2022 de 28 de novembro de 2022, que estabelece os critérios e prazos para encerramento do exercício financeiro de 2022, em consonância com as Resoluções TCM nºs.1060/05, 1061/05, 1062/05, 1338/2015 e 1379/2018, conforme Portaria nº 165/2022, foi procedido o Inventário dos Bens Patrimoniais da Empresa. Salientamos que no exercício não houve incorporação nem baixa de bens.

**3.8 FORNECEDORES**

A Conta de fornecedores encontra-se devidamente analisada por fornecedor na data base 31/12/2022, todas as faturas/Notas Fiscais emitidas pelos serviços/materiais procedidos no exercícios foram quitadas..

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fornecedores	R\$	0,00	0,00
Saldo no final do período	R\$	0,00	0,00

Observação; Todas as Notas Fiscais/faturas, foram devidamente pagas dentro do exercício financeiro de 2022.

**3.9 ENCARGOS A PAGAR**

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
PASEP	R\$	0,00	0,00
FINSOCIAL/COFINS	R\$	0,00	0,00
INSS	R\$	580.379,80	0,00
INSS - Serv 3º Pessoa Física	R\$	14.625,42	0,00
IRRF - Serv 3º Pessoa Física	R\$	6.247,19	0,00
subtotal 1	R\$	601.252,41	0,00
ENCARGOS S/FÉRIAS:			
INSS	R\$	655.262,69	668.893,99
FGTS	R\$	169.935,74	187.103,21
subtotal 2	R\$	825.198,43	855.997,20
ENCARGOS S/13º SAL.:			
INSS	R\$	0,00	0,00
FGTS	R\$	0,00	0,00
subtotal 3	R\$	0,00	0,00
Saldo no final do período	R\$	1.426.450,84	855.977,20

Observações; Refere-se às provisões para recolhimento encargos INSS/IRRF folha pagamento dezembro/2022 e INSS e FGTS s/Férias

**NOTA 9:** Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões de INSS e FGTS s/ férias, estão assim distribuídos; Conta 2.1.1.4.3.01.01.02 – INSS Contribuições s/salários e remunerações R\$ 655.262,69 e Conta 2.1.1.4.3.05.01.02 – FGTS, R\$ 169.935,74; Já os valores das provisões de INSS e IRRF da folha pagamento dezembro/2022, estão assim distribuídos; Conta 2.1.1.4.3.01.01.01 – INSS Contribuições s/salários e remunerações R\$ 448.386,10, Conta 2.1.1.4.3.01.03.01 – INSS Contribuições s/salários e remunerações R\$ 11.520,00; Conta 2.1.8.8.3.01.02.04 – Retenção INSS Serviços Terceiros R\$ 135.099,12; Conta 2.1.8.8.3.01.04.07 – IRRF R\$ 6.247,19.

**3.10 PROVISÕES TRABALHISTAS**

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Provisão p/Férias	R\$	1.593.147,56	1.651.673,61
Provisão p/Aviso Prévio Indenizações *	R\$	0,00	0,00
Provisão p/Adicional Férias	R\$	531.049,17	550.557,82
Provisão p/Prêmio Assiduidade	R\$	166.931,54	136.558,73
Saldo no final do período	R\$	2.291.128,27	2.338.790,16

Observações; As provisões para aviso prévio indenizações, revertemos o saldo acumulado ao longo de diversos exercícios por não conter consistência/espelhar a realidade da Empresa.

**NOTA 10:** Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões trabalhistas; Conta 2.1.1.1.1.01.03.04 – Férias de Pessoal ativo vinculado ao RGPS, R\$ 2.291.128,27.

**3.11 CONSIGNAÇÕES/DESCONTOS**

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Consignações Diversas	R\$	0,00	6.459,27

Observação; Todas as retenções consignatárias, foram recolhidas em dezembro/2022.

**3.12 OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO**

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
Indenizações Danos a Terceiros	R\$	87.525,90	82.556,52

Observações; Referem-se a Processos Judiciais, cuja Sentença favoreceu aos beneficiários o recebimento mensal, baseado de 01 a 04 salários mínimos, durante determinado período, a título de indenização, por morte de familiares provocado por acidentes. Existe provisão para esta ocorrência, registrada no Longo Prazo.

**NOTA 11:** Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões para indenizações estão assim distribuídos; Conta 2.1.1.1.1.06.01.02– Pessoal a Pagar Sentenças Judiciais, R\$ 14.805,90; Conta 2.1.8.2.1.01.01.01 – Obrigações por Danos a Terceiros, R\$ 72.720,00.

### 3.13 CRÉDITOS DE ACIONISTAS

Refere-se a Assunção do débito pela Prefeitura Municipal do Salvador para com o INSS.

P.M.S. ASSUNÇÃO DÉBITO – INSS R\$ 261.387.757,99 (Longo Prazo)

Observações; Dos Créditos de Acionistas, em exercícios passados, foram revertidos para Lucros/Prejuízos acumulados, conforme Processo 31770/2018, por efetivamente terem sido quitados pela Prefeitura Municipal do Salvador, os valores da assunção de débitos do Banco Wasserstein Perella Emeging Markets Inc no valor de R\$ 187.764.612,22 e os valores da assunção de débitos da Caixa Econômica Federal/FGTS no valor de R\$ 37.007.779,04. O saldo ainda existente, está sendo conciliado/analísado, para possível reversão.

### 3.14 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

	R\$	2022	2021
Fornecedores com Litígios	R\$	21.343.557,56	17.308.634,42
IPS	R\$	3.859.444,04	3.859.444,04
Processos Trabalhistas	R\$	12.416.731,17	18.466.130,32
Indenizações Danos a Terceiros	R\$	558.932,82	590.619,40
Processos Área Cível	R\$	5.493.272,96	4.908.787,71
Saldo no final do período	R\$	43.671.938,55	45.133.615,89

Observações;

Conforme planilha ASJUR - Assessoria Jurídica da Empresa, contendo as informações consolidada de processos Cíveis e Fornecedores c/litígios, desmembramos a citada planilha para evidenciar os fatos de acordo a natureza (Processos Cíveis e Fornecedores c/Litígios), além dos processos trabalhistas; Processo nº 6208/2023.

**Fornecedores com Litígios;** Provisão sustentada de acordo com as planilhas atualizadas conciliadas com os levantamentos e acompanhamentos junto aos Tribunais pela Assessoria Jurídica da Empresa.

**IPS;** Refere-se ao reconhecimento/apropriação devida sobre as folhas de pagamentos de períodos anteriores ao exercício de 2000, conforme planilha encaminhada pela FUMPRES(IPS), tendo data base novembro de 2017.

Nos períodos de 1993 a 2000, existiam diversos funcionários de outros órgãos, estatutários, sob o Regime Próprio de Previdência Social, cedidos a Limpurb, a título de "Pessoal a Disposição". Hoje não mais constam funcionários na empresa neste regime.

Esclarecemos que o acúmulo do citado débito deveu-se que nestes períodos a SEFAZ, não repassava os valores para o recolhimento dessas obrigações.

**Processos Trabalhistas;** Provisão sustentada de acordo com as planilhas atualizadas conciliadas com os levantamentos e acompanhamentos junto aos Tribunais pela Assessoria Jurídica da Empresa.

**Indenizações Danos a Terceiros;** Referem-se a Processos Judiciais, cuja Sentença favoreceu aos beneficiários o recebimento mensal, baseado de 01 a 04 salários mínimos, durante determinado período, a título de indenização, por morte de familiares provocado por acidentes. Existe provisão para esta ocorrência, registrada no Curto Prazo

**Processos Área Cível;** Provisão sustentada de acordo com as planilhas atualizadas conciliadas com os levantamentos e acompanhamentos junto aos Tribunais pela Assessoria Jurídica da Empresa.

**NOTA 12:** Na Contabilidade versão Lei 4.320 (Pública), Os valores das provisões para indenizações Danos a Terceiros (Longo Prazo), estão assim distribuídos; Conta 2.2.1.1.1.05.01.01– Pessoal a Pagar Sentenças Judiciais, R\$ 22.016,82; Conta 2.2.8.2.1.01.01.01 – Obrigações por Danos a Terceiros Longo Prazo, R\$ 536.916,00.

### 3.15 PREJUÍZOS ACUMULADOS

	R\$	2022	2021
Saldo de Prejuízos Acumulados no início do período	R\$	313.954.952	315.814.145
Ajuste Exercícios Anteriores	R\$	0,00	(10.117.557)
Resultado do Exercício	R\$	197.097	8.258.364
Saldo de Prejuízos Acumulados no final do período	R\$	314.152.049	313.954.952

Observações; O montante do prejuízo do período financeiro de 2022, bem abaixo dos apurados nos últimos exercícios, está relacionado principalmente às reversões de provisões conforme relatório/planilhas conciliadas pela Assessoria Jurídica da Empresa; Processo 6208/2023.

3.16 CAPITAL SOCIAL

A composição do Capital Social em 31.12.2022 é a seguinte:

Ações sem valor nominativo  
Capital Social Subscrito e Integralizado

<u>Espécies de Ações</u>	<u>Autorizado em R\$</u>	<u>Quantidade de Ações Integralizadas</u>	<u>Valor Ações Integ. Em R\$</u>
Ordinária Nominativa	7.090.773	12.613.057.497	4.688.023
Preferenciais c/Direito a Voto	5.422.355	8.212.304.722	3.052.152
Preferenciais s/Direito a Voto	1.390.348	2.074.326.181	771.124
Saldo em 31.12.2022	13.903.476	22.899.688.400	8.511.299

A Participação no Capital Social Subscrito e Integralizado é a seguinte:

<u>Acionistas</u>	<u>Ordinárias</u>	<u>Pref. C/Direito a Voto</u>	<u>Pref. S/Direito a Voto</u>	<u>Valor das Ações</u>	<u>Quant. De Ações</u>
P.M.S.	12.613.057.497	3.309.900.000	846.600.000	6.232.825	16.769.557.497
CONDER	0	4.897.304.722	1.224.326.181	2.275.070	6.121.630.903
SUMAC/SUCOP	0	5.100.000	3.400.000	3.404	8.500.000
Saldo em 31.12.2021	12.613.057.497	8.212.304.722	2.074.326.181	8.511.299	22.899.688.400


Formação da Integralização do Capital

- Bens móveis integrantes do Acervo Patrimonial da Limpurb – Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, tomada por comissão criada através Decreto Municipal de 31.07.79	1
- Em Dinheiro	1
- Integralização através de crédito de financiamento	1
- Integralização da Reserva de Capital	8.511.299
Saldo em 31.12.2022.	8.511.299

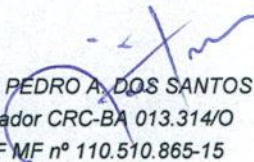
Balanco encerrado aos trinta e um dias do mês de Dezembro de 2022.

Salvador, 31 de Dezembro de 2022.

  
OMAR A. GORDILHO DE BRITTO  
Diretor Presidente  
CPF MF nº 017.625.955-40

  
LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF MF nº 914.183.995-15

  
CARLOS AUGUSTO DA S. GOMES  
Diretor de Operações  
CPF MF nº 596.156.215-87

  
UILDO PEDRO A. DOS SANTOS  
Contador CRC-BA 013.314/O  
CPF MF nº 110.510.865-15